



**Comissão Eleitoral da Eleição para Coordenador de Curso de Graduação**

(Portaria Nº 851/2013-Reitoria, de 19 de abril de 2013)

**Comissão Eleitoral da Eleição Complementar para o CONSU**

(Portaria Nº 853/2013-Reitoria, de 19 de abril de 2013)

**COMUNICADO Nº 02/2013-COMISSÃO ELEITORAL, DE 13 DE MAIO DE 2013**  
(Coordenador de Graduação e CONSU Complementar)

Dispõe sobre o adiamento da eleição para Coordenador e da Eleição Complementar para o CONSU, e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Eleitoral** da Eleição para Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação da UECE e da Eleição Complementar para o Conselho Universitário, designado pelas Portarias Nº 851/2013/2012-Reitoria e Nº 853/2013, de 19 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Nº 55/2013-PROJUR/FUNECE, exarado nos autos do Processo SPU/FUNECE Nº 12778085-8 que trata de requerimento de inscrição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação da UECE recebidos no DEPES/FUNECE e não entregues no prazo no Protocolo Geral da FUNECE, e considerando, ainda, 2º Aditivo ao Edital Nº 10/2013-Reitoria, publicado no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)) em 13 de maio de 2013, **torna públicas** as seguintes informações pertinentes às Eleições em apreço:

- 1.** De acordo com o 2º Aditivo ao Edital Nº 10/2013-Reitoria, divulgado em 13 de maio de 2013, no endereço eletrônico da Comissão Eleitoral ([www.uece.br/eleicoes](http://www.uece.br/eleicoes)) ficou estabelecido o que segue:
  - 1.1.** As inscrições para Coordenador e Vice-Coordenador de Cursos de Graduação ficam reabertas no período de 14 a 17 de maio de 2013 para os cursos que constam deste 2º Aditivo sem candidatura de chapa registrada.
  - 1.2.** A eleição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação fica adiada para o dia **22 de maio de 2013**, no horário das 09 às 20 horas.
- 2.** Ficam convalidados os deferimentos das chapas de candidatos para Coordenador e Vice-Coordenador constantes no Anexo Único da Portaria Nº 01/2013-Comissão Eleitoral, de 30 de abril de 2013, excetuando-se os das chapas dos Cursos de Graduação da FAFIDAM.
- 3.** Os candidatos das chapas convalidadas não necessitarão efetuar novas inscrições para o Processo Eleitoral para Coordenador de Curso de Graduação.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará



**Comissão Eleitoral da Eleição para Coordenador de Curso de Graduação**

(Portaria Nº 851/2013-Reitoria, de 19 de abril de 2013)

**Comissão Eleitoral da Eleição Complementar para o CONSU**

(Portaria Nº 853/2013-Reitoria, de 19 de abril de 2013)

---

4. Não haverá reabertura de inscrição de chapas para a Eleição Complementar para o CONSU e esta também fica adiada para o dia **22 de maio de 2013**, no horário das 09 às 20 horas.

Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Prof. Marcondes Cavalcante França  
Presidente da Comissão Eleitoral